

# NOVO PLANO, TARIFÁRIO DE ENERGIA ELÉCTRICA

Atendendo a necessidade da garantia das funcionalidades técnicas e operacionais, o Executivo comunica o adiamento da implementação do **Novo Regime Tarifário da Energia Eléctrica**, inicialmente prevista para vigorar a partir do dia 24 de Junho, nos termos do Decreto Executivo n.º 122/19, de 24 de Maio, que aprova as tarifas de venda da energia eléctrica, e define o seu início para o dia 15 de Julho de 2019.

Informa também que a ENDE dispõe de um piquete especial para esclarecer as dúvidas e atender às outras preocupações dos consumidores sobre os novos Tarifários.

Para mais informações acesse: [www.minea.gov.ao](http://www.minea.gov.ao) ou [www.minfin.gov.ao](http://www.minfin.gov.ao)